



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA DFTRC Nº 06/2023

Estabelece o horário de expediente forense no Fórum Trabalhista da Região do Cariri no dia 6 de outubro de 2023.

ELIUDE DOS SANTOS OLIVEIRA, JUIZ TITULAR DA 3ª VARA DO TRABALHO DA REGIÃO DO CARIRI E DIRETOR DO FÓRUM, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 6º da RESOLUÇÃO Nº 308/2009, da Presidência do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região:

CONSIDERANDO que através do ATO TRT7.GP Nº 01/2023, este Magistrado foi designado Diretor do Fórum e que a Resolução citada no considerando anterior, em seu art. 6º lhe atribuiu competência para disciplinar os serviços judiciários e as rotinas administrativas comuns;

CONSIDERANDO a solenidade de retirada da cápsula do tempo da Pedro Fundamental do Fórum Desembargador do Trabalho Paulo da Silva Porto, no dia 06 de outubro de 2023 às 17h;

RESOLVE:

Art. 1º O expediente no Fórum Trabalhista da Região do Cariri e nas Unidades Judiciárias, no dia 06 de outubro de 2023, se encerrará às 14h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação;

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Juazeiro do Norte, 04 de outubro de 2023.

ELIUDE DOS SANTOS OLIVEIRA
Juiz Titular de Vara do Trabalho
Diretor do Fórum